



49º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2026" – FETAERJ
Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro – Rio de Janeiro – RJ

EDITAL

Com o objetivo de intensificar o intercâmbio teatral aperfeiçoando e capacitando artistas e técnicos, estabelecendo um fórum de troca de experiências e discussão das diversas linguagens cênicas, a **FETAERJ** - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro - torna público o **EDITAL** do "**49º Festival Estadual de Teatro Associativo do Rio de Janeiro - PRÊMIO PASCHOALINO 2026**".

O **Prêmio Paschoalino 2026** é uma realização da **FETAERJ** e da **PAR PRODUÇÕES** com o apoio da **Prefeitura do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Cultura**.

Celebrando a **49ª edição do Prêmio Paschoalino**, o evento será realizado na Areninha Carioca Carlos Zéfiro, no bairro de Anchieta, Rio de Janeiro, RJ. Mais uma vez, serão reafirmados os valores e ideais de Paschoal Carlos Magno, que muito honrosamente dá nome ao nosso Prêmio Paschoalino.

Por ser realizado de forma independente, o festival ocorrerá, excepcionalmente, em caráter não-competitivo e em formato diferente do usual. O **49º Festival Estadual de Teatro Associativo do Rio de Janeiro - PRÊMIO PASCHOALINO 2026** acontecerá de **06 a 10 de outubro de 2026**.

1. FORMATO

O **49º Festival Estadual de Teatro da FETAERJ – Prêmio Paschoalino 2026**, contará com uma **Mostra Não-Competitiva**, da qual poderão participar,



49º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2026" – FETAERJ
Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro – Rio de Janeiro – RJ

exclusivamente, espetáculos de grupos **filiados** à FETAERJ. Esta mostra acontecerá na Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro, em Anchieta, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Em face aos recursos limitados para a realização do Prêmio Paschoalino 2026, excepcionalmente nesta edição, o **festival não contará com inscrição de representantes, podendo participar e acompanhar a programação grupos filiados ou não. Também – e pelo mesmo motivo – o festival não fornecerá hospedagem e alimentação aos participantes.**

§ único: A programação do Prêmio Paschoalino 2026 poderá contar, ainda, com **espetáculos convidados**, a serem definidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ.

2. INSCRIÇÃO

2.1) MOSTRA NÃO-COMPETITIVA: Poderão ser inscritos nesta mostra **exclusivamente** espetáculos de grupos **FILIADOS à FETAERJ**, desde que **EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES (ANUIDADES) no ato da Inscrição.**

2.2) Poderão participar, indistintamente, espetáculos de rua, de espaço fechado, bonecos, adulto ou infantil, independentemente de gênero, classificação, categoria, etc, obedecendo apenas ao critério de qualidade na realização. **Por tratar-se de uma Mostra Não-Competitiva, poderão, ainda, inscreverem-se espetáculos inéditos ou que já tenham participado de outras edições do Prêmio Paschoalino, tendo sido premiados ou não.**

49º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2026" – FETAERJ
Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro – Rio de Janeiro – RJ

2.3) A Diretoria Executiva poderá, se julgar necessário, convidar espetáculos, independentemente de suas cidades e estados de origem, pertencentes a grupos filiados ou não à FETAERJ, a se apresentarem como **CONVIDADOS**, compondo a grade do evento.

§ único: As associações teatrais, **poderão inscrever quantos espetáculos desejarem**. Entretanto, o ato da inscrição de espetáculos, **NÃO GARANTE** a participação dos mesmos no festival. Os trabalhos inscritos serão submetidos à curadoria, formada por profissionais ligados às Artes Cênicas, definidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ, para seleção e consequente aprovação para apresentação no evento.

2.4) As inscrições deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE**, através de formulário online, disponível em www.fetaerj.com **IMPRETERIVELMENTE até 18 de setembro de 2026**. Qualquer dúvida, basta entrar em contato pelo email premiopaschoalino2026@gmail.com.

2.5) É de inteira responsabilidade do grupo/companhia proponente informar, no ato da inscrição e em todo material de divulgação do espetáculo, a classificação indicativa correspondente, elaborada em conformidade com a legislação vigente (Constituição Federal, art. 21, XVI e art. 220, §3º, I; Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei nº 8.069/1990; e Portaria MJSP nº 502/2021, ou norma que venha a substituí-la).

§1º Cabe exclusivamente ao grupo realizar a autoclassificação da obra com base nos critérios de conteúdo (violência, nudez/sexo, uso de drogas, linguagem imprópria e demais temas sensíveis) previstos no Guia Prático de



49º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2026" – FETAERJ
Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro – Rio de Janeiro – RJ

Classificação Indicativa do Ministério da Justiça. Link: [Autoclassificação Indicativa](#)

§2º A constatação de informação incorreta ou ausência de classificação indicativa poderá resultar em desclassificação do espetáculo do festival, a critério da organização, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

2.6) Caso o espetáculo seja selecionado, um material complementar deverá ser enviado, para o email premiopaschoalino2026@gmail.com, **até o dia 25 de setembro de 2026**, a saber:

- A.** Autorização da SBAT ou autorização do autor com comprovante de registro do texto.
- B.** Liberação do juizado de menores, em caso de menores em cena.
- C.** Plano de iluminação/ Mapa de Palco
- D.** Texto ou roteiro do espetáculo na íntegra.

§ único: Serão consideradas **SEM EFEITO** inscrições realizadas de forma distinta da descrita neste edital.

3. PREMIAÇÃO

Os espetáculos da **MOSTRA NÃO-COMPETITIVA** serão avaliados por um júri popular formado pelos espectadores que frequentarem as apresentações, cujo vencedor receberá um troféu Prêmio Paschoalino.

49º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2026" – FETAERJ
Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro – Rio de Janeiro – RJ

Todos os espetáculos participantes do Prêmio Paschoalino 2026 receberão um troféu simbólico pela participação na edição do evento.

4. DIREITOS E DEVERES DURANTE O FESTIVAL

4.1) Cabe à Diretoria Executiva da FETAERJ providenciar os locais das apresentações, equipamento de iluminação e de som durante o festival.

§ único: Os grupos deverão adequar seus espetáculos às instalações e ao material técnico disponível no espaço, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros recursos de luz e som que excedam a capacidade técnica oferecida pelo evento.

4.2) Os membros dos grupos selecionados para a **MOSTRA NÃO-COMPETITIVA** têm o **DEVER** de participar de um **DEBATE** sobre o seu espetáculo, que será realizado logo após a apresentação, mediado por um artista de notório saber nas Artes Cênicas, com participação do público.

§1º O debate é uma proposta de discussão e avaliação do espetáculo, realizada logo após à apresentação, com a participação de um mediador e do público presente.

§2º Não serão cobrados ingressos para as apresentações dos espetáculos.

4.3) Os espetáculos selecionados para o Prêmio Paschoalino 2026 serão comunicados por telefone ou e-mail e a listagem será divulgada em www.fetaerj.com e nas redes sociais da FETAERJ.



49º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2026" – FETAERJ
Areninha Cultural Municipal Carlos Zéfiro – Rio de Janeiro – RJ

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Os espetáculos selecionados para o **Prêmio Paschoalino 2026**, receberão, a título de ajuda de custo, **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pela participação.

5.2) Os espetáculos participantes do Prêmio Paschoalino 2026 poderão ser gravados em vídeo com equipamento profissional e poderão, ainda, ser disponibilizados publicamente no site da FETAERJ, a partir do dia da apresentação do espetáculo no evento, pelo prazo máximo de 30 dias.

5.3) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ.

5.4) As dúvidas sobre este edital poderão ser esclarecidas através do email premiopaschoalino2026@gmail.com

5.5) As inscrições para o 49º Festival Estadual de Teatro do Rio de Janeiro - "PRÊMIO PASCHOALINO 2026" implicam em plena aceitação deste edital, não cabendo recursos.

PARA FILIAR-SE À FETAERJ: www.fetaerj.com

Pablo Marino Rodrigues
PRESIDENTE da FETAERJ